

VIOLÊNCIA DO DISCURSO: ENTRE O MAL E A MÍDIA

MÁRCIA FERNANDES BEZERRA

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Doutoranda em Direito Econômico e Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Mestre em Fundamentos Jurídicos da Atividade Econômica do Estado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst), em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar e em Fundamentos Estéticos da arte Educação pela Faculdade de Artes do Paraná. Advogada graduada pela Universidade Federal do Paraná, com atuação nas áreas de Direito Administrativo, Regulatório e da Infraestrutura. Graduada em Licenciatura em Artes Plásticas pela Faculdade de Artes do Paraná. Professora de Direito Administrativo das Faculdades Integradas Santa Cruz e em cursos preparatórios para concursos do Curso Jurídico.

RESUMO: O presente estudo visa a analisar a violência no discurso. A violência é um dos grandes obstáculos para o desenvolvimento humano e concretização dos direitos fundamentais nos mais diversos países ao longo da história. Todavia, na pós modernidade, sua manifestação alcança uma nova dimensão, potencializada pela cobertura midiática conferida a fenômenos como a guerra e o terrorismo. Por isso mesmo, trata-se de tema corrente na obra de vários autores, normalmente analisado como uma intervenção física, que compromete a integridade corpórea de um indivíduo. Esta abordagem não exclui a análise de outras formas de violência, seja sob a ótica política, semiótica ou linguística. A expressão discurso de ódio, por exemplo, tem sido há muito utilizada para descrever uma forma peculiar de violência, na qual o discurso é utilizado para propagar a intolerância, preconceito e discriminação contra determinados grupos. A questão que se pretende abordar, contudo, vai além do discurso de ódio: seria possível cogitar da existência de uma violência típica da retórica, independente de seu conteúdo, que inviabiliza a construção de uma discussão racional voltada ao consenso? Trata-se, em grande medida, do que se observou empiricamente nas eleições presidenciais brasileiras de 2018, na qual grupos opostos, valendo-se da mídia e das redes sociais, abdicaram da discussão dos planos de governo, construindo um discurso de mútuas acusações pautado em (pré)conceitos que inviabilizaram um verdadeiro debate político. A hipótese cogitada é a de que é possível caracterizar uma violência própria do discurso, potencializada pela mídia, e que atinge seus elementos – orador, ouvinte e objeto – comprometendo a possibilidade de mútuo entendimento. O método de abordagem adotado é o hipotético dedutivo, desenvolvido a partir de documentação indireta. Inicialmente, será apresentado o conceito de violência presente na obra de estudiosos do campo da filosofia, ciência política e sociologia. Em um segundo momento, a análise se voltará à abordagem da violência a partir de enfoques que vão além de sua manifestação física, com ênfase ao papel da mídia na propagação das várias formas de violência. Na sequência, serão expostos os fundamentos da teoria do discurso e ação comunicativa, notadamente os elementos e pressupostos necessários para a construção de um discurso racional voltado ao mútuo entendimento. Enfim, serão enumeradas as características do que se entende por violência do

discurso. O resultado parcial obtido indica que a substituição do objeto da discussão por representações da realidade (simulacros), o estímulo da passividade e/ou eliminação do ouvinte pela comunicação midiática, a incapacidade de integração e reconhecimento do mal na argumentação e a polarização excludente, são elementos que caracterizam a violência do discurso e atuam como limitadores da discussão racional e possíveis obstáculos para a construção de um mútuo entendimento na pós modernidade.

PALAVRAS-CHAVE: VIOLÊNCIA; TEORIA DO DISCURSO; MÍDIA.